



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APIUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA



MEMORANDO N° 024/2025 – PROC/JUR/CMA.

APUÍ/AM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Do Procurador ÉDER SOUZA SILVA

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM.

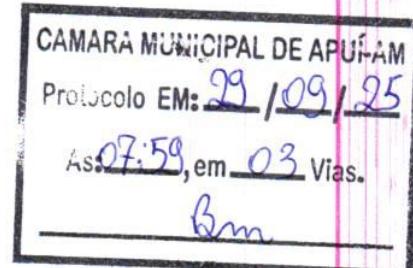
A Ilmo. Senhor

Bruno Jose de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Neste.

Assunto: Em resposta ao Memorando n° 065/2025 – CMA.



Prezado Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência, em atendimento ao Memorando n° 060/2025 – CMA, o Parecer Jurídico quanto a legalidade e conformidade do Processo Licitatório n.º 003/2025 – DGLC, na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, em anexo.

Atenciosamente

Eder Souza Silva
Cargo Procurador Jurídico CMA
Portaria N° 030/25

Dr. Éder Souza Silva

Procurador Jurídico
Mat. N° 389-1/2025

RECEBIDO: *Bruno/morais* DATA *29/09/25*

Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM